



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATO-ME Nº 004/2019

Ementa: Estabelece horário especial de atendimento ao público na Câmara Municipal de Pato Bragado.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituído horário especial de atendimento na Câmara Municipal de Pato Bragado/Pr, no período de 23 à 31 julho de 2019, para atendimento ao público, em função de reformas no espaço físico da Câmara Municipal, conforme segue: Manhas, das 07:30 às 11:30 horas.

Art. 2º. Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2019.

ADILSON MANHABOSCO

Presidente